



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 171, DE 27 DE MAIO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo Municipal nº
8443/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apuração dos
fatos narrados no Processo Administrativo nº 8443/2010.

Art. 2º- Caberá à Comissão Processante Permanente, designada pela
Portaria 149/10 a condução dos trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal